SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 02
Proc.: 013/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEONARDO DA SILVA."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leonardo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nascido em Barra Mansa no dia 29 de setembro de 1979, Leonardo da Silva é filho de Antônio Vicente da Silva e de Leontina Eugênia da Silva com quem morava no Bairro Vista Alegre na sua cidade natal. Sua família paterna era de Glicério, na zona rural entre Quatis e Barra Mansa e com o passar do tempo vieram pra Quatis, lugar onde morou por alguns tempos, tendo como escola a E.M. Henry Nestlé, mas depois de alguns anos voltaram a morar na cidade onde nasceu.

Em 1998, Leonardo serviu ao Exército Brasileiro e nesse mesmo ano conheceu sua esposa que já morava em nosso município, logo após o término do alistamento esteve trabalhando como mecânico na extinta Granja do Guedes e partir daí não saiu mais de Quatis.

Léo Mecânico, mora no Bairro São Benedito a 24 anos onde trabalha como mecânico e vive feliz com sua esposa Joice e seu casal de filhos.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de Junho de 2025.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador